RESOLUÇÃO Nº 002/CMMA/2022.

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA VEREADORA MEMBRA DE COMISSÃO PERMANENTE, ELEITA PARA O BIÊNIO DE 2021 A 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NO EXERCÍCIO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONCEDIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO, que a vereadora Tatiane Alves Cardoso foi eleita como 1ª Secretária da Mesa Diretora, através de Eleição Suplementar,

CONSIDERANDO, que o § 3º do Art. 44 do Regimento Interno, não permite que os membros da Mesa participem de Comissão Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar destituída da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, a Vereadora **TATIANE ALVES CARDOSO**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 25 de abril de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza